



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 71/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei 71/2021

O projeto, de autoria do prefeito, dispõe sobre normas gerais para funcionamento de zonas de desenvolvimento, inovação e tecnologia a serem organizadas na forma de Ambiente Regulatório Experimental no município de Garça

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Os Ambientes Regulatório Experimentais (Sandboxes) são espaços experimentais que permitem que empresas inovadoras operem temporariamente, dentro de certas regras impostas essa condição de exceção existe por tempo limitado suficiente apenas para que, por meio da experimentação, os reguladores possam acompanhar o impacto de uma inovação. Tais regras permitem a realização de adequações pertinentes para regular o setor ou até mesmo para verificar se os empreendedores vão querer, de fato, obter permissão para atuar em caráter definitivo em determinado segmento.

Caso aprovado, o projeto permitirá às startups e a outros empreendedores da inovação testarem seus produtos antes que sejam retiradas todas as licenças e alvarás necessários para o pleno funcionamento de uma empresa. Isto não é apenas essencial neste momento de recuperação da economia local, mas também para atrair novos negócios, permitindo aos nossos cidadãos que usufruam de soluções inovadoras.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).